Ata da 19ª Reunião Plenária Ordinária de – Gestão 2021-2023
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Às quatorze horas do vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, teve início a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – Gestão 2021-2023, sob a direção do Presidente do CAU/SP **CATHERINE OTONDO**. A lista de presença foi assinada por cinquenta e quatro participantes, dos quais quarenta e cinco conselheiros titulares e nove suplentes de conselheiros no exercício da titularidade. A presidente **CATHERINE OTONDO** confirmou o quórum regimental como suficiente para início dos trabalhos. Após cumprimento do **Item II. Execução do Hino Nacional Brasileiro,** prosseguiu a discussão do **Item II. Leitura e discussão da pauta: ORDEM DOS TRABALHOS:** I. Verificação do quórum; II. Execução do Hino Nacional Brasileiro; III. Leitura e discussão da pauta; IV. Discussão e aprovação da ata da 18ª reunião plenária ordinária; V. Apresentação de comunicações: a. da Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo; b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos Coordenadores das comissões permanentes; e e. da Presidente. VI. Comunicados dos conselheiros; **VII. ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação do RGI e prestação de contas semestral 2022/01. 2. Criação da CT Valorização Profissional Reserva Técnica. 3. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000056893/2017 - conselheira relatora Ana Paula Preto Rodrigues Neves (Origem: CEP-CAU/SP). 4. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000053612/2017 - conselheira relatora Amanda Rosim de Oliveira (Origem: CEP-CAU/SP). 5. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000057785/2017 - conselheira relatora Laís Silva Amorim (Origem: CEP-CAU/SP). 6. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000076782/2018 - conselheiro relator José Renato Soibelmann Melhem (Origem: CEP-CAU/SP). 7. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000047404/2017 - conselheira relatora Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Origem: CEP-CAU/SP). 8. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000076976/2018 - conselheira relatora Sofia Puppin Rontani (Origem: CEP-CAU/SP). 9. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000082740/2019 - conselheira relatora Fernanda de Macedo Haddad (Origem: CEP-CAU/SP). 10. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000070499/2018 - conselheira relatora Cássia Regina Carvalho de Magaldi (Origem: CEP-CAU/SP). Quanto ao **Item III. Leitura e discussão da pauta:** Adicionado item extrapauta referente a alteração no calendário de reuniões. Com relação ao **Item IV. Discussão e aprovação da ata da 18ª reunião plenária ordinária:** Item postergado para a próxima reunião. Seguiu ao **Item V. Apresentação de comunicações:** Iniciando pelo **Subitem a. da Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo:** A Suplente de Conselheira Federal **HELENA APARECIDA AYOUB SILVA** apresentou seus informes. Quanto ao **Subitem b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas:** Informada a ausência do representante **FERNANDO TÚLIO**. Avançou ao **Subitem c. da Ouvidoria:** O Ouvidor **RICARDO SILOTO DA SILVA** prosseguiu aos informes. Seguiu ao **Subitem d. dos Coordenadores das**

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

comissões permanentes: Feitas as comunicações adicionais pela coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPFi-CAU/SP), Conselheira **RENATA ALVES SUNEGA**; Pela coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP-CAU/SP), Conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**; Pela representante da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA-CAU/SP), Conselheira **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA**; Pela coordenadora da Comissão de Desenvolvimento Profissional (CDP-CAU/SP), Conselheira **MARIA TERESA DINIZ DOS SANTOS MAZIERO**; Pela coordenadora adjunta da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/SP), Conselheira **FLAVIA TALIBERTI PERETO**. Quanto as Comissões Especiais, pela coordenadora Adjunta da Comissão de ATHIS (CATHIS-CAU/SP), Conselheira **DÉBORA SANCHES**; Pela coordenadora da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT-CAU/SP), Conselheira **MONICA ANTONIA VIANA.** Pela representante da Comissão de Comunicação (CCom-CAU/SP), Conselheira **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE.** Avançou ao **Subitem e. da Presidente:** A Presidente **CATHERINE OTONDO** apresentou os informes gerais da presidência. Ato contínuo, seguiu ao **Item VII. ORDEM DO DIA:** Com o **Item extrapauta referente a alteração no calendário de reuniões:** A Presidente apresentou a proposta de alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados CAU/SP de 2022 na seguinte forma: I. CEF - CAU/SP: de 04/agosto para 16/agosto, das 09h às 13h; CF - CAU/SP: de 03/ novembro para 11/ novembro; e CEP - CAU/SP: de 08/agosto das 14h às 18h para 09h às 13h. Não havendo manifestações contrárias, as alterações foram consideradas aprovadas, por aclamação. Prosseguiu ao **Item 1. Aprovação do RGI e prestação de contas semestral 2022/01:** Realizada a apresentação pela Conselheira **RENATA ALVES SUNEGA** e equipe, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o item, em epígrafe, que resultou em 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP, do 1º semestre de 2022. Avançou ao **Item 2. Criação da CT Valorização Profissional Reserva Técnicas:** Sendo apresentado o encaminhamento da proposta de criação da Comissão Temporária de Valorização Profissional - Reserva Técnica para análise das atribuições pela COA - CAU/SP e para análise da viabilidade financeira pela CPFI - CAU/SP. Franqueada a palavra para manifestações, em seguida, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o item, em epígrafe, que resultou em 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a criação da CT de Valorização Profissional Reserva Técnicas. Seguiu ao **Item 3. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000056893/2017 - conselheira relatora Ana Paula Preto Rodrigues Neves (Origem: CEP-CAU/SP):** A conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** deu início a leitura do relato da conselheira relatora, ausente no momento da leitura em razão de problemas técnicos, em que afirma no seu voto que, à luz do Art. 16, 20 Resolução de 22 do CAUBR, que trata da necessidade do pagamento da multa quando a regularização é feita após a autuação. Mas, como a empresa continua com registro negativo, votou pela manutenção do Auto de Infração e respectiva penalidade baseado no Art. 35,

inciso XII, da Resolução 22. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o item apresentado, que resultou em 41 (quarenta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o processo, em epígrafe, de acordo com o voto da relatora. Avançou ao **Item 4. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000053612/2017 - conselheira relatora Amanda Rosim de Oliveira (Origem: CEP-CAU/SP):** A conselheira **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA** passou a leitura do relato, em que apresenta no texto do voto da conselheira relatora, estando de acordo com a decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/SP pela Manutenção da Infração e aplicação da multa, com base no Art. 7º da Lei 12.378/2010 e no Art. 35, inciso XI da Resolução 22/2012 CAU/BR, até a reativação do CNPJ e regularização da condição. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o item apresentado, que resultou em 41 (quarenta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o processo, em epígrafe, de acordo com o voto da relatora. Prosseguiu ao **Item 5. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000057785/2017 - conselheira relatora Laís Silva Amorim (Origem: CEP-CAU/SP):** A conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** deu início a leitura do relato da conselheira relatora responsável, em que esta vota pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP e, portanto, retificação do RRT de cargo e função registrar novo responsável técnico vinculação do RRT na página do SICCAU da empresa e da multa aplicada, com base no Art. 35, inciso XII, da Resolução n° 22/2012. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o item apresentado, que resultou em 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o processo, em epígrafe, de acordo com o voto da relatora. Com relação ao **Item 6. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000076782/2018 - conselheiro relator José Renato Soibelmann Melhem (Origem: CEP-CAU/SP):** A conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** fez a leitura do relato do conselheiro relator responsável, em que este votou pela manutenção do Auto de Infração e consequente cobrança de multa com base na Lei Federal 12.378 de 2010, em seu Art. 7º e na Resolução CAU nº 22, inciso X e Art. 16, § 2º. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o item apresentado, que resultou em 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o processo, em epígrafe, de acordo com o voto do relator. Seguiu ao **Item 7. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000047404/2017 - conselheira relatora Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Origem: CEP-CAU/SP):** A conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** passou a leitura do relato da conselheira relatora, apresentando em seu voto que à luz do Art. 16, inciso VII, § 2ª da Resolução de nº 22 do CAU/BR, votou pela manutenção do Auto de Infração e respectivas penalidades. Não havendo inscrições para discussão da

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

matéria, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o item apresentado, que resultou em 41 (quarenta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o processo, em epígrafe, de acordo com o voto da relatora. Em continuidade, prosseguiu ao **Item 8. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000076976/2018 - conselheira relatora Sofia Puppin Rontani (Origem: CEP-CAU/SP):** A conselheira relatora **SOFIA PUPPIN RONTANI** realizou a leitura de seu relato, apresentando o seu voto pelo envio de comunicado à interessada para que regularize o fato gerador, realizando o registro da empresa no CAU ou realizando a baixa do CNPJ na empresa, ou ainda realizar a alteração do objeto social e a razão social, retirando as atividades relacionadas à arquitetura e o termo "arquitetura", dentro do prazo de 30 dias corridos. Após esse prazo, o processo deverá retornar ao Plenário do CAU/SP, que deverá arquivar e cancelar a multa em caso de regularização. Após discussão da matéria e esclarecimentos, a Presidente **CATHERINE OTONDO** entrou em regime de votação para deliberar sobre o item apresentado, que resultou em 40 (quarenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovado o processo, em epígrafe, de acordo com o voto da relatora. Em razão da ausência de quórum, a Presidente encerrou o item referente ao julgamento de processos de fiscalização. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros e conselheiras, no **Item de COMUNICAÇÕES**: A conselheira **ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI** pontuou a importância do reconhecimento e abertura de espaços para profissionais arquitetas negras dentro do CAU/SP. A conselheira **DEBORA TOGNOZZI LOPES** solicitou o encaminhamento da posição do Conselho referente a instalação de usinas termoelétricas, em razão do assédio sofrido por empresas do ramo, em sua regional. Informa ainda sobre o ganho de causa do processo referente a ocupação Comunidade do Banhado, em São José dos Campos. Sendo informado que a nota técnica referente às usinas termoelétricas está disponível no sítio eletrônico do CAU São Paulo. Em razão da ausência de quórum, a Presidente **CATHERINE OTONDO** declarou encerrada a Décima Nona Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – Gestão 2021-2023, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

CATHERINE OTONDO
Presidente

CATHERINE OTONDO:12821634854
Assinado de forma digital por CATHERINE OTONDO:12821634854
Dados: 2022.10.05 18:50:14 -03'00'

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária Nº: 21/2021-2023 **Data:** 29/09/2022
Matéria em votação: IV. Discussão e aprovação da ata da 19ª reunião plenária ordinária
Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.
Ocorrências: -
Secretária: Renata da Rocha Gonçalves **Presidente:** Catherine Otondo

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br